



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA — PESSOA JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto — **Cartão do CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com as fazendas **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação dos seguintes documentos:
- c) Certidão Negativa de **Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** com a informação de que abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- d) Certificado de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS**
- e) Certidão negativa **trabalhista**.
- f) **Alvará de localização** e funcionamento expedido pela Administração Pública Direta da cidade sede da empresa.

6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de Capacidade técnica que Comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através de atestados ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público que comprove que os profissionais indicados pelo licitante estão capacitados para participar da obra ou serviço objeto da licitação.
- b) **Licença Ambiental** do empreendimento responsável pelo recebimento e destinação final dos resíduos sólidos.



Prefeitura Municipal de Carvalhos

ESTADO DE MINAS GERAIS



c) Contrato celebrado entre o licitante e o empreendimento responsável pelo recebimento e destinação final dos resíduos sólidos, se for o caso.

d) Licença para **transporte de resíduos sólidos (Classe II)**.

e) Anotação de **responsabilidade técnica (ART)** do local responsável pelo recebimento e destinação final dos resíduos.

6.3. As licitantes deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação **Declaração do Empregador** nas formas do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e declaração de fato impeditiva da habilitação, conforme modelo do Anexo III e IV, respectivamente, sob pena de inabilitação.

6.4. As licitantes deverão ainda apresentar juntamente com os documentos de habilitação **Declaração de Correspondência Eletrônica** conforme modelo no anexo 9.

6.5. Registro no CREA com certidão de quitação.

6.6. O licitante deverá requerer o atestado de visita técnica, informando que tem conhecimento do grau de dificuldade e condições para execução do objeto da licitação. Não serão admitidas quaisquer alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

6.7. Layout do pátio de transbordo.